



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL



Ata de 14/03/2025

COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Aos quatorze dias do mês de março de 2025, com início às dezenove horas, reuniram-se para a reunião extraordinária do COMBEM os conselheiros de forma online através do aplicativo Google Meet, conforme lista em anexo (doc. 01). A presidente Fátima inicialmente cumprimenta a todos. A seguir, debatem sobre o projeto de trazer a carreta de Santa Catarina – B. São José para fazer castrações em São Leopoldo. O conselheiro Daniel comenta sobre o fluxo necessário para uma contratação de serviços e de como deve ser feito pela Secretaria. Fátima menciona que tem que se pensar que pode ter problemas de retrabalho posterior, ou seja, pontos abertos, fêmeas fazerem “cio falso”, que é preciso analisar bem antes de autorizar este projeto. Giacomini explica que é preciso acabar com os maus tratos e por isso vota pelas castrações. Carolina esclarece que é preciso tempo para ver critérios, não concorda com a vinda desta carreta sem um contrato adequado, apresentando esta proposta “fraca”, com este formato de castrações. Fátima expõe que o COMBEM pode e deve gastar o dinheiro depositado no FUNDO, mas que tem que ser tudo feito da maneira correta para não ocasionar danos posteriores ao Conselho nem aos conselheiros, por fazer “coisas na corrida” e não de forma correta no devido fluxo de contratações no sistema público. Sugere que podem ser feitos editais para castrações aqui na cidade, para clínicas que se adequem à editais públicos. Além disso, afirma que não gosta dessas coisas rápidas, que é preciso fazer dentro das regras, que não se sente confortável por causa das leis que devem ser seguidas. Fátima refere que o Conselho deve melhorar o processo de análise para a execução de castrações por este projeto da carreta. Luciano afirma que o projeto apresentado inclui qualquer macho/fêmea, que podem ser até 200 (duzentas) fêmeas e pode se poderia completar o número com machos, a proposta é de castrar 230 animais em um único dia. A carreta teria todos os “selos” necessários para exercer as cirurgias. Seria feito um termo de fomento. Giacomini, conselheiro da Secretaria Municipal de Proteção Animal – SEMPA reforça que os beneficiários seriam somente as pessoas com baixa renda comprovada, com fichas para castração já existentes na SEMPA, em “fila represada” desde 2024. Fátima pergunta se todos concordam com as castrações a serem realizadas por esta carreta. Reforça que é importante a opinião do Amauri e que é necessário se ver a minuta do contrato previamente para depois se definir algo, em reunião e votação pelos conselheiros. Afirma que outros municípios do Estado também fazem, então poderia-se reagendar para outro período. Daniel diz ser contrário a esta contratação, pois tem um fluxo a ser respeitado no Regimento Interno do COMBEM. Afirma que acompanhou trabalhos em unidades móveis que estiveram em São Leopoldo pós enchente de maio de 2024 e teve muito retrabalho. Pede também para ver a minuta do contrato, afirma que quem define é a SECOL – Secretaria Municipal de Compras e Licitações, que se precisa ver com eles a redação e se esclarecer todos o fluxo. Giacomini afirma que pode ser muito em cima do laço para aproveitar esta turnê, que se for em outro momento a vinda da carreta, o preço poderá ser maior, solicita que se aprove este projeto. Luciano afirma que pela prefeitura há a

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL



possibilidade de contratação, está sendo debatida a questão burocrática. Questiona onde está a parte da proteção animal que está contra a castração. Fátima chama a atenção para que se mantenha a urbanidade no diálogo e que ninguém no COMBEM é contra as castrações, ao contrário. Mas que não se pode, a título de um bem, causar dano a responsabilidade civil de cada conselheiro em uma definição errônea. Carolina refere que o COMBEM pode fazer este tipo de contratação, a resolução está no Portal, mas que tem que seguir a burocracia estabelecida, lembra que a burocracia às vezes tranca processos, mas que regras têm que ser cumpridas. Afirma que enquanto COMBEM tem que seguir a resolução do Conselho de Veterinária do RS para aprovação da carreta, tem que seguir o fluxo passível de auditoria, reforça que tem experiência em regras no meio público. Morgana pergunta sobre o tempo de 15 dias para executar o projeto. Daniel explica que os projetos têm que ser apresentados ao Conselho com o prazo de deliberação de 15 dias. O Conselho aprovar algo que é contra a Resolução é ir contra o próprio Conselho e lembra que o COMBEM tem prestação de contas a fazer no meio do ano. Menciona que este tipo de mutirão de uma forma apressada tem chance de não acontecer de boa forma. Luciano pergunta o que fere os 15 dias? Qual seria o protocolo? A carreta foi oferecida para a prefeitura. Fátima lembra que a proposta veio identificada com o nome do Luciano. Carolina pergunta qual é a data para a vinda da carreta à São Leopoldo. Luciano responde que é em 10/04/2025. Luciano afirma que tem como referência fazer o projeto 15 dias antes da reunião ordinária. Luciano quer reverter este quadro. Giacomini sugere não deliberar hoje, nesta reunião sugere marcar outra reunião para votar e elucidar todas as dúvidas. Fátima quer ver antes a minuta do contrato e a legislação para execução deste tipo de trabalho. Afirma que gostaria de ver as fichas de castrações pendentes, que estas sejam socializadas com os demais conselheiros como forma de lisura de informações. Fátima quer ver a documentação previamente, bem como expor estas informações a todos os conselheiros com antecedência, e se não der pelo tempo, que se tente outra carreta/castramóvel. Fátima afirma que só faz assinará com segurança, que não se sente segura hoje sem ler um contrato e submete-lo aos demais conselheiros. Carolina pergunta qual a data limite para firmar o contrato. Luciano informa que são 30 dias para efetuar o pagamento após a data das castrações realizadas. Carolina pergunta que se não se conseguir o número de animais estipulados para castrar na data, como ficaria. Luciano refere que o pagamento será pela quantidade de animais castrados no dia. Luciano afirma que a carreta tem data disponível para São Leopoldo para o dia 10/04/2025. Luciano pede um tempo a mais para apresentar a minuta do contrato. Afirma que são previstos para castrar de 200 a 230 animais no dia. Que é preciso colocar no contrato o número de animais e o prazo para firmar o contrato. Afirma que irá providenciar o que o Conselho pediu. Luciano pede para olhar pela questão dos animais e para as pessoas que querem fazer algo por eles. A reunião terminou às 20h e 12min. Não havendo nada mais a tratar, eu Adriana Maria da Silva Gomes, secretária-executiva, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do COMBEM Fátima Dorsdt.

Adriana Maria da Silva Gomes
Legendã:

Claudio Giacomini (Conselheiro Secretaria Municipal de Proteção Animal)

Fátima Dorsdt
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL



Fátima Dorsdt (Presidente COMBEM)
Elaine Flores (Conselheira do Projeto Vida)
Helena Cardoso (Conselheira SEMMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
Daniel Ferraz Dias (Conselheiro Protetor Independente)
Amauri Anselmo (Conselheiro Classe Veterinária)
Luciano Arruda (funcionário da SEMPA) – convidado para esta reunião.
Carolina Jung (Conselheira suplente Protetora Independente)

AG

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
SEMPA – Secretaria Municipal de Proteção Animal
Rua Eduardo de Almeida, 1340 Bairro São Miguel, – CEP 93025-570
(51) 2200-0448 Whatsapp (51) 98924-7903

